



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PORTARIA Nº 04/2025

“Dispõe sobre a escala para participação dos servidores nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Campo do Meio”

Eu, Presidente dessa Casa Legislativa, no uso das atribuições que me concede a lei municipal 1.517, de 21 de fevereiro de 2011, com as modificações realizadas pela lei municipal 2.060, de 06 de novembro de 2024, especialmente em relação ao acréscimo do parágrafo único ao artigo 3º, da referida lei, resolvo:

Art. 1º: A escala para participação dos servidores da Câmara Municipal de Campo do Meio, para auxílio nos trabalhos das reuniões e sessões legislativas, será de forma alternada, iniciando pelos servidores Lucas Bruno Bernardes Procópio e Flávia Miranda Flausino Faria, em sequência pelos servidores Elton Clei Aparecido Machado e Américo Maciel Oliveira Rodrigues e assim sucessivamente.

§1º - O calendário de reuniões ordinárias foi publicado no mural, devendo o servidor buscar informações quanto as respectivas datas.

§2º - Caso algum servidor não possa comparecer na reunião, este deverá realizar a troca com outro servidor, bastando avisar de forma prévia.

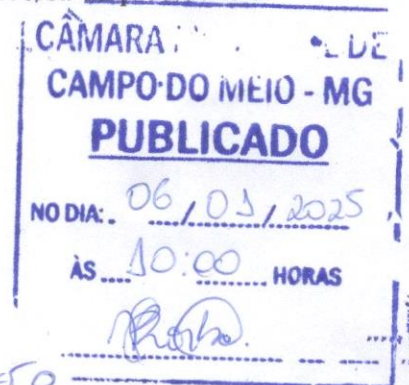
§3º - Caso o servidor designado não compareça na reunião ordinária, sem justificativa prévia, será considerado como um dia de falta de trabalho.

Art. 2º Em caso de realização de reuniões extraordinárias ou sessões solenes, a escala será a ordem dos servidores mencionados no artigo 1º, salvo solicitação diversa da presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Campo do Meio, 06 de janeiro de 2025.



Walter de Assunção Neto
Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara Municipal